



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2215

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Editais	2
Edital de Audiência Pública	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Editais	10
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal da Saúde	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Saúde	14
Secretaria Municipal de Administração	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 130/2024**

Processo nº 279/2024 Pregão Eletrônico nº 132/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 279/2024**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Jonatas Trevisan**, CPF nº 307.XXX.XXX-79, Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Wellington Tofaneli**, CPF nº 409.XXX.XXX-70, Chefe de Divisão de Manutenção Urbana.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 131/2024**

Processo nº 136/2024 Pregão Eletrônico nº 061/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 136/2024**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Votuporanga, da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga (SAEV) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), pelo período de 60 (sessenta) meses, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Douglas Vinícius Negrini**, CPF nº 253.XXX.XXX-67, Assistente de Gestão Administrativa, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº 218.XXX.XXX-58, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 4º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	122.916.000,00	79.360.326,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.250.000,00	41.651.737,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.003.000,00	4.885.371,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.763.000,00	22.520.700,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.900.000,00	10.302.516,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.974.000,00	142.095.592,11
2.1- Cota-Parte FPE	72.700.000,00	56.712.285,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.800.000,00	53.441.134,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.900.000,00	3.271.151,04
2.2- Cota-Parte ICMS	64.400.000,00	53.824.059,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.800,00	395.923,53
2.4- Cota-Parte ITR	298.400,00	37.144,07
2.5- Cota-Parte IPVA	32.198.800,00	31.126.179,57
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.890.000,00	221.455.918,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))†	32.414.800,00	27.764.888,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	20.297.700,00	27.599.091,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	72.200.000,00	47.083.894,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.200.000,00	47.083.894,77
6.1.1- Principal	72.000.000,00	46.797.949,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	285.945,20
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00



6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				39.585.200,00	19.033.061,51	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				47.083.894,77		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	68.911.400,00	42.932.705,41	42.387.475,85	42.366.266,57	545.229,56	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.511.500,00	40.737.959,53	40.737.959,53	40.727.256,53	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	28.903.500,00	19.615.218,38	19.615.218,38	19.615.218,38	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	28.010.092,80	20.681.275,88	20.681.275,88	20.670.796,57	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	51.494,40	38.020,94	38.020,94	38.001,67	0,00	
10.1.4- Educação Especial	546.412,80	403.444,33	403.444,33	403.239,91	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.399.900,00	2.194.745,88	1.649.516,32	1.639.010,04	545.229,56	
10.2.1- Educação Infantil	9.638.900,00	1.889.811,65	1.344.582,09	1.344.582,09	545.229,56	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.724.195,10	298.561,11	298.561,11	288.274,41	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.169,80	548,88	548,88	529,97	0,00	
10.2.4- Educação Especial	33.635,10	5.824,24	5.824,24	5.623,57	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						



CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	42.932.705,41	42.387.475,85	42.366.266,57	545.229,56	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.932.705,41	42.387.475,85	42.366.266,57	545.229,56	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.737.959,53	40.737.959,53	40.727.256,53	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			32.958.726,34	40.737.959,53	40.737.959,53	86,52
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		4.708.389,48	4.696.418,92	4.696.418,92	0,00	9,97
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	54.025.800,00	35.685.078,00	30.601.387,34	28.405.972,39	5.083.690,66	
20.1- Educação Infantil	24.990.300,00	15.995.284,08	14.573.416,95	13.552.930,84	1.421.867,13	
20.2- Ensino Fundamental	25.503.500,00	17.445.570,23	13.853.389,60	12.789.123,50	3.592.180,63	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	3.532.000,00	2.244.223,69	2.174.580,79	2.063.918,05	69.642,90	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	



21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	122.946.200,00	78.617.783,41	72.988.863,19	70.772.238,96	5.628.920,22
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.552.700,00	37.500.314,11	35.533.217,42	34.512.731,31	1.967.096,69
21.1.1- Creche	24.810.700,00	15.495.522,19	14.377.439,93	13.979.640,51	1.118.082,26
21.1.2- Pré-escola	38.742.000,00	22.004.791,92	21.155.777,49	20.533.090,80	849.014,43
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	59.393.500,00	41.117.469,30	37.455.645,77	36.259.507,65	3.661.823,53
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				30.601.387,34	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				27.764.888,06	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				58.366.275,40	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	55.363.979,56	58.366.275,40		26,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.949.070,21	0,00	4.945.768,83	0,00	3.301,38
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.745.417,24	0,00	4.742.115,86	0,00	3.301,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	203.652,97	0,00	203.652,97	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			42.187.500,00	13.460.516,71	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			13.310.500,00	6.652.164,80	
31.1.1- Salário-Educação			9.600.000,00	3.607.907,36	
31.1.2- PDDE			0,00	32,03	
31.1.3- PNAE			3.179.000,00	2.227.929,41	
31.1.4- PNATE			31.500,00	33.848,44	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			500.000,00	782.447,56	



31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				28.322.000,00	6.594.310,19
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				555.000,00	214.041,72
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	61.153.550,00	33.193.976,83	17.566.985,12	16.409.259,87	15.626.991,71
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.000,00	2.039.811,68	1.498.790,10	1.498.790,10	541.021,58
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.000.000,00	2.655.394,87	1.701.708,20	1.701.708,20	953.686,67
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.000,00	10.496,00	328,00	328,00	10.168,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.000,00	105.332,00	14.640,00	14.640,00	90.692,00
32.8- OUTRAS	38.285.550,00	28.382.942,28	14.351.518,82	13.193.793,57	14.031.423,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	185.307.500,00	112.601.539,95	91.339.668,32	87.949.380,15	21.261.871,63
33.1- Despesas Correntes	159.277.800,00	106.190.854,18	86.945.890,97	83.648.223,95	19.244.963,21
33.1.1- Pessoal Ativo	94.542.000,00	57.576.169,56	57.576.169,56	56.357.459,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.818.000,00	1.566.405,15	1.001.068,39	1.001.068,39	565.336,76
33.1.4- Outras Despesas Correntes	62.917.800,00	47.048.279,47	28.368.653,02	26.289.696,02	18.679.626,45
33.2- Despesas de Capital	26.029.700,00	6.410.685,77	4.393.777,35	4.301.156,20	2.016.908,42
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	26.029.700,00	6.410.685,77	4.393.777,35	4.301.156,20	2.016.908,42
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		203.652,97		0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		47.083.894,77		3.607.907,36	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		42.569.919,54		3.301.572,46	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.717.628,20		306.334,90	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.516.518,38		0,00	



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.234.146,58	306.334,90

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

O número de matrículas declaradas nas Subfunções 363 Ensino Profissional é pequeno, sendo assim, as despesas informadas para essa subfunção refere-se à manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (funcionários e demais despesas) e auxílio financeiro a estudantes, através do Programa Municipal de Auxílio Educação, o PROMAE, que concede bolsas de estudos.



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 014/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 124/2024

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	RUA CESAR BERETTA, 3914 - LOTEAMENTO LIONS CLUBE - VOTUPORANGA/SP	12918600	02/2023 A 07/2024

Votuporanga, 23 de setembro de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2215

EDITAL 37/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ARENA RANCH COMERCIO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2360	14117300	2024
ARSAN NEVES MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	RUA ANTONIO SEBA, 3293	14117000	2024
BONFIM FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA JOSE TOLENTINO DE SOUZA, 2814	13637200	2024
BRUNO DAVANCO SIMONATO RABANEDA	RUA MISSAO OTUKI, 2237	14114900	2024
C ONO & DOS SANTOS LTDA	RUA TOCANTINS, 4023	14116600	2024
E PEREIRA MARQUES E COMMERCE LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2237	14117100	2024
ELIS CRISTINA DE SALES FRANCHINI	RUA SANTA CATARINA, 3820	13225500	2023
ERIKE HENRIQUE CARNEIRO LTDA	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4464	14116200	2024
EVANDRO DO AMARAL DIAS	RUA PERNAMBUCO, 3547 ESQUINA COM ALAGOAS	14117600	2024
IGR DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA MARIA EDMEA BLUNDI ARROYO, 1772	14114700	2024
J A ROMERO BARBOSA CALÇADOS LTDA	AVN BRASIL, 4913	14115600	2024
JONISON MONTEIRO MEDEIROS	RUA RIO GRANDE, 2878 FUNDOS	14117800	2024
JULIO CESAR DO NASCIMENTO MELO PULVERIZACAO	RUA JOSE CARDOSO NEVES, 5049	14116400	2024
KZA MOVEIS LTDA	AVN DAS NACOES, 2238	14116500	2024
MARINA ANGELICA CARRILHO MENEGON MOREIRA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2163	14116700	2024
NEYF ALI ABOU DEHN	RUA HILDEBRANDO GIANINI, 1856	14115900	2024
ODARACRED SERVICOS FINANCEIROS E ASSESSORIA LTDA	RUA OLGA LOTI CAMARGO, 3150	14115700	2024
ROBERSON DOS SANTOS BARONI	RUA NASSIF MIGUEL, 1658	14117700	2024
TAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 654	14117500	2024
VANESSA ALVES FERREIRA	RUA ALBERTO HONORIO, 3748	14117400	2024
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANGELO SALDANHA DE ALMEIDA	RUA MARCELO BRUNINI, 857	13800300	2024
ANTONIO ROBERTO ZEITUNE JUNIOR LTDA	RUA ITACOLOMI, 3988	13924100	2024
ASWB ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 500	12547700	2024
AWAL-BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA LUIZ BRAUNO PEREIRA, 4183	14011700	2024
BONFIM FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA JOSE TOLENTINO DE SOUZA, 2814	13637200	2024
CONVENIENCIA VILARZINHO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3769 ANEXO	11486700	2024
GIBA COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 3084	11358100	2024
KRONUS CLUBE DE BENEFICIOS	AVN 9 DE JULHO, 1736	13714200	2024
LCVR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVN JOAO BRAMBILLA, 2895	13998600	2024
LGD CLINICA MEDICA LTDA	RUA ALAGOAS, 3734	13604100	2024
LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA	RUA RIO GRANDE, 2910	12184200	2024
MORANGONI SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA JOAO RODRIGUES AGOSTINHO, 2664 SALA 04	12458700	2024
MORIAH SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	RUA TOCANTINS, 3041	13795600	2024
SHPX LOGISTICA LTDA	AVN MARIANO CORTE, SIMONSEN, 1850	14116900	2024
WIFI PLUS PROVEDOR LTDA	RUA ALAGOAS, 3211	11869500	2024

Votuporanga, 20 de Setembro de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 22 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Tiago Rodrigo de Carvalho	Avenida Drº Wilson de Souza Foz, nº 4830 - Nova Boa Vista - Votuporanga - SP	12577200	2024
Eliaeu da Silva Delfino	Rua Presidente Dutra, nº 2220 - Bairro Estação	33789241000110	2024

Votuporanga, 23 de Setembro de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
IGS5463	Imp/RENAULT/TraficFcc/branca	Rua Iguassu, defronte nº 3030
DTS1697	FORD/KA/preto	Rua Antônio Alves da Silva, oposto nº738
KEK1637	VW/Gol/Cinza	Rua Antonio Galera Lopes, oposto ao nº3068

Votuporanga, 20 de setembro de 2024.

Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Segurança
RG.: 17.107.686-6

Nilson Macena Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 2º Quadrimestre/2024, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 2º Quadrimestre/2024;

Considerando ainda a 197ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de setembro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 2º Quadrimestre/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024 pela Secretaria Municipal da Saúde,

Considerando ainda a 197ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de setembro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do 2º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022,

Considerando ainda a 197ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de setembro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 2º Quadrimestre 2024 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Votuporanga, da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga (SAEV) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), pelo período de 60 (sessenta) meses.

ITEM	CÓDIGO	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.975	SER	01	Contratação da prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Votuporanga, da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga (SAEV) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), pelo período de 60 (sessenta) meses.	R\$ 5.965.000,99

Pregão Eletrônico nº 061 /2024 - Processo nº 136/2024.
Valor global: R\$ 5.965,000,99. Vigência: 60 meses.
Assinatura: 19 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2024.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br